



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

I. Informações Básicas:

Estudo Técnico Preliminar – Secretaria Municipal de Assistência Social

II. Contatos:

E-mail: social@ita.sc.gov.br

Telefone: 49 3458-9565

Responsável(is): Sonia Marcolin

III – OBJETO:

A presente contratação se faz necessária para a realização de capacitações específicas voltadas ao Serviço de Atendimento ao Imigrante de acordo com o Plano de Ação para acolhimento de Imigrantes em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório por crise humanitária no município de Itá – SC. Dessa forma deve-se ressaltar que a contratação é de extrema necessidade para atingir os objetivos propostos no Plano.

IV – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

Justifica-se a necessidade da presente contratação visto que já foi realizado três vezes o processo licitatório e não obtivemos êxito para executar o Plano de Ação de Atendimento ao Imigrante, uma vez que o município foi contemplado com recursos financeiros específicos para a demanda em questão atingindo assim os objetivos propostos no Plano.

V– DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO:

Previsão na Lei Orçamentária Anual – LOA Lei nº 2.661 de 20 de dezembro de 2022.

O Município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

VI – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa licitante deverá fornecer profissionais capacitados que atendem as especificações definidas pelo município, a contratação será por hora trabalhada já especificada, incluso os profissionais e materiais para a realização das oficinas.

A empresa deverá arcar com todas as despesas necessárias para a correta prestação dos serviços, como por exemplo, custos com pagamento do profissional, combustíveis de deslocamento dos mesmos e demais.

– A licitante deverá apresentar as seguintes declarações/documentações:

PESSOA JURÍDICA:

1) DECLARAÇÕES:

- Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

de que os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais;

- Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

- Declaração que não incorre nos impedimentos;

- Declaração que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar;

- Para obtenção dos benefícios, conforme art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, o licitante **deverá apresentar declaração** que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem 4,8 milhões/ano.

- Declaração da empresa de que, caso vencedora, apresentará os documentos exigidos na sequência abaixo, comprometendo-se a prestar os serviços, objetos desta licitação, conforme as descrições constantes no presente Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e no Edital do Processo Licitatório:

- Cópia do documento de habilitação do motorista, para comprovação que o mesmo está habilitado para operar/dirigir o equipamento, juntamente com a comprovação de que o(s) motorista(s), o(s) auxiliar(es) e o(s) operador(es) pertencem ao quadro permanente da empresa, devendo ser feita, com a apresentação do registro na Carteira de Profissional, Ficha de Empregado ou Contrato de Trabalho, por exemplo.

- Cópia de documento de propriedade ou locação do(s) equipamento(s), que comprove que o(s) mesmo(s) atende(m) o(ao) edital;

2) HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Comprovação de existência jurídica da pessoa, através de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

- Quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada;

- Documento com foto do representante legal.

3) HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- Regularidade perante a Fazenda Federal;

- Regularidade perante a Fazenda Estadual;

- Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;

- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

- Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);

- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Observação: Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

4) HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

- PRAZO DE ENTREGA

– Os serviços deverão ser prestados pela licitante vencedora mediante autorização da Secretaria Municipal solicitante. Os serviços deverão ser iniciados em até 24 horas após a autorização.

VII – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação é possível definir algumas alternativas possíveis para solução da demanda:

1) O município prestar esse tipo de atividade com profissionais do município;

2) O município contratar profissionais terceirizados com habilitação específica pra atender esse público.

- MELHOR SOLUÇÃO: fazendo a análise das possíveis alternativas elencadas anteriormente, foi definido que a melhor solução, tanto técnica quanto econômica, é a



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

alternativa número 2, uma vez que o município não possui em seu quadro profissionais com habilitação específica para atender esse público, com domínio de línguas estrangeiras dos diversos imigrantes advindos em nosso município. Também justificamos que alguns profissionais do município já possuem vínculos com os mesmos e isso implicaria na vinculação dessas pessoas nos serviços ofertados pela política pública da Secretaria de Assistência Social.

Sendo assim, a presente contratação tem como objetivo a contratação da Empresa Crescer treinamentos. A escolha deu-se em decorrência de ser uma empresa especializada nesse tipo de serviços.

Outrossim, primando pela transparência nas contratações esta Secretaria solicitou três vezes a abertura de processo licitatório e as mesmas deram fracassadas.

VIII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

Como citado no tópico anterior, a solução definida para atender a presente demanda é realizar a contratação de empresa especializada, onde a empresa já fornecerá todos os profissionais capacitados em cada oficina, materiais para a realização de tais.

Constatou-se que está é a melhor alternativa, considerando a viabilidade técnica-financeira, uma vez que o município não possui funcionários capacitados, que falam os idiomas para executar tais oficinas a este público e nas demais os profissionais já tem vínculo com os mesmos e isso fragilizaria os serviços.

As exigências definidas pelo município são relacionados à qualidade e especificações mínimas devidamente capacitados, como já previamente definido no tópico 3 do presente Estudo Técnico e como será melhor exemplificado no tópico abaixo.

IX – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

Item	Especificação	Unid	Quant.
01	Oficina de capacitação sobre estatuto da criança e do adolescente para imigrantes, com ênfase nos direitos fundamentais e a função protetiva assumida pelos pais, cuidado parental e formas não violentas de educar os filhos. Cuidado e proteção evitando situações de negligência. Profissional: Assistente Social ou Advogado. Dividido em 02 oficinas de uma hora cada, a fim de facilitar a participação das pessoas.	Horas	2
02	Oficina de capacitação abordando aspectos de convivência familiar e comunitária, aspectos de legislações sobre: Lei Maria da Penha, Estatuto do Idoso e Constituição Federal. Profissional: Assistente Social ou Advogado.	Horas	2



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

	Dividido em 02 oficinas de uma hora cada, a fim de facilitar a participação das pessoas.		
03	Oficina de capacitação para ofertar cursos de português com emissão de certificado (no quesito de comunicação). Conteúdos mínimos a serem trabalhados: verbo “ser” no presente do indicativo, comparativos, verbo “está” no presente do indicativo, o alfabeto do português, alguns verbos irregulares no presente do indicativo, pronomes interrogativos, adjetivos, usos do verbo no gerúndio, pronomes indefinidos, verbos regulares no presente do subjetivo. Profissional: Professor(a) de Português. Deverão ser executadas duas oficinas semanais de duas horas cada, a fim de facilitar a participação das pessoas, sendo uma para adultos e uma para as crianças.	Horas	96

As oficinas e a quantidade de horas foi definida através do descritivo do “Plano de Atendimento ao Imigrante” aprovado pelo MDS, sendo assim segue as mesmas horas de serviço solicitadas na licitação anterior, que compreendia os mesmos itens, onde analisou-se a demanda de hora trabalhada para cada um dos 3 itens.

X – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

Levando em consideração que já foi realizado três processos licitatório e os mesmos restaram desertos o município realizará a contratação de forma direta mantendo os mesmos valores das licitações lançadas anteriormente que segue:

Item	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Oficina de capacitação sobre estatuto da criança e do adolescente para imigrantes, com ênfase nos direitos fundamentais e a função protetiva assumida pelos pais, cuidado parental e formas não violentas de educar os filhos. Cuidado e proteção evitando situações de negligência. Profissional: Assistente Social ou Advogado. Dividido em 02 oficinas de uma hora cada, a fim de facilitar a participação das pessoas.	2 horas	R\$ 783,33	R\$ 1.566,66
02	Oficina de capacitação abordando aspectos de convivência familiar e comunitária, aspectos de legislações sobre: Lei Maria da	2 horas		



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

	Penha, Estatuto do Idoso e Constituição Federal. Profissional: Assistente Social ou Advogado. Dividido em 02 oficinas de uma hora cada, a fim de facilitar a participação das pessoas.		R\$ 783,33	R\$ 1.566,66
03	Oficina de capacitação para ofertar cursos de português com emissão de certificado (no quesito de comunicação). Conteúdos mínimos a serem trabalhados: verbo "ser" no presente do indicativo, comparativos, verbo "está" no presente do indicativo, o alfabeto do português, alguns verbos irregulares no presente do indicativo, pronomes interrogativos, adjetivos, usos do verbo no gerúndio, pronomes indefinidos, verbos regulares no presente do subjetivo. Profissional: Professor(a) de Português. Deverão ser executadas duas oficinas semanais de duas horas cada, a fim de facilitar a participação das pessoas, sendo uma para adultos e uma para as crianças.	96horas	R\$ 163,33	R\$ 15.679,68

Desta maneira, levando em consideração as quantidades máximas a serem adquiridas durante o período de vigência da contratação, estima-se um **gasto máximo** no valor de R\$18.813,00 (Dezoito mil e oitocentos e treze reais).

XI- JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Será uma contratação direta onde a empresa contratada realizará todos os serviços necessários para o cumprimento do objeto do presente estudo. De forma unitária em cada um dos itens descritos.

XII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

A presente contratação se relaciona com o Processo Licitatório nº 027/2023 – Edital de Pregão Presencial nº 004/2023 do Município de Itá-SC, que contratou serviço de assessoria para os Imigrantes, visando proporcionar conhecimento para este público, a fim de contribuir para a inserção dos mesmos no mercado de trabalho local.

XIII – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

No presente momento, o município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

XIV – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

Através da contratação de empresa especializada em prestação de serviço de capacitações, objetiva-se atender as demandas relativas as a necessidade de promover um melhor atendimento aos imigrantes em situação de vulnerabilidade que no momento



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

residem em nosso município, atendendo a demanda, os projetos e as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

XV – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

A servidora *Deise Calvi* será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, podendo solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos serviços/objetos.

XVI – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

Não haverá impacto ambiental negativo, pois a contratação trata-se de serviço de oficinas de capacitação. Apesar disso, a fiscalização do contrato se responsabilizará por orientar e disponibilizar locais adequados para que munícipes locais e visitantes descartem resíduos que possam ser gerados durante as oficinas.

XVII– POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela contratação através de processo licitatório, modalidade de Registro de Preços, durante o prazo de 06 (seis) meses.

Município de Itá, 24 de Setembro de 2023.

Sonia Marcolin
Secretária Municipal de Assistência Social